



Número: **0006524-78.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro, Substituição do Produto**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANECIANE BESERRA DA SILVA (AUTOR)		DJONATHAN ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DE BARROS ALVES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)			
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58846 430	05/03/2020 17:04	2699011_CONTESTACAO_PROTOCOLADA_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00065247820208172001

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANECIANE BESERRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **01/07/2018**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **01/07/2018**.

Cumprir esclarecer que após a devida análise da documentação apresentada a Seguradora, o médico perito avaliou como incompleta e parcial a lesão acometida pela vítima, o que por certo descaracteriza o pleito de indenização integral por seguro obrigatório DPVAT.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015¹, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015².

DO MÉRITO

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC³.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

¹[1] Art. 218 - Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. [...] § 4º - Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

²[1] Art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;

³"APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório." (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)



Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO PAGAMENTO REALIZADO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

É incontroverso na presente demanda que a parte Autora recebeu efetivamente na esfera administrativa o pagamento da indenização oriunda do Seguro Obrigatório DPVAT, referente ao sinistro em tela na monta de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, após a regulação do sinistro.

Ocorre, que durante o processo administrativo a parte foi submetida a perícia e de acordo com avaliação médica realizada por dois médicos especializados, sendo um na figura de revisor.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo administrativo, sendo certo que foram utilizados os critérios de fixação de indenização.

Vale salientar que é usual quando do pagamento da indenização em âmbito administrativo, que o beneficiário da verba indenizatória assine documento de quitação, onde se lê que:

“(...) com o pagamento efetuado dou, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado.”

Com o procedimento adotado quando do pagamento da indenização, temos caracterizado o ato jurídico perfeito e acabado, dando-se quitação geral e irrestrita à Seguradora reguladora do sinistro.

É de sabença que para que fossem afastados os efeitos da quitação, a parte Autora deveria desconstituí-la através da propositura da correspondente ação anulatória, recorrendo os fatos e fundamentos jurídicos para inquinar a quitação outorgada de próprio punho pela parte beneficiária, por suposto vício de consentimento, dolo ou coação, o que de fato não ocorreu, em perfeita consonância com o artigo 849 do Código Civil.

Não obstante, a parte autora não formulou pedido algum de anulação do ato jurídico liberatório, cuja validade é presumida e somente poderia ser desconstituída por sentença.

Ademais, temos que a parte Autora poderia, e quiçá deveria ressaltar no referido recibo sua intenção de quitação somente quanto ao valor efetivamente recebido, o que por certo não ocorreu.

Desta forma, a Ré efetuou o pagamento da importância legalmente estabelecida, no caso em apreço, referente a monta de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), o qual foi aceito pela beneficiária legal.

Ante o exposto, deve o feito ser julgado extinto com resolução de mérito, o que se requer com fundamento nos art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

Conforme ilação dos documentos acostados pelo requerente, o mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **01/07/2018**. Ademais, **houve pagamento administrativo na razão de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Mister destacar ao ilustre Magistrado a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº



6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, estabelecendo percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais⁴.

Por certo, a mencionada Lei 11.945/09 deverá ser aplicada ao caso concreto, em respeito ao princípio *tempus regit actum* (Art. 6º, §1º, LINDB).

Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ⁵.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

Dentro desse contexto, a Medida Provisória nº 451/2008 (posteriormente convertida na Lei 11.945/09), complementando a Lei 6.194/74, especificou em termos objetivos o percentual do valor máximo da indenização de acordo com os tipos de invalidez permanente.

Outrossim, conforme antedito, a referida inovação legal, no art. 3º, §1º, II, da Lei 6.194/74, trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, a fim de dirimir o cerne da questão, qual seja, o percentual indenizável, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pelo autor é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral ao Autor, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado em seguida abatido o valor pago na seara administrativa na monta de **R\$ 6.750,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

⁴ RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUEVE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

⁵ **Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”



DA IMPOSSIBILIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Não há que se falar em inversão do ônus da prova, vez que o seguro DPVAT não se trata de relação de consumo, e sim de uma obrigação legal.

Assim, não pode a parte autora ser confundida como consumidora, pois, não há qualquer relação de consumo entre as partes litigantes, o que gera a inaplicabilidade da inversão do ônus da prova, característica do Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido é o recente entendimento firmado pelos Tribunais pátrios⁶, ratificando o descabimento da inversão do ônus da prova com base na aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

Sendo assim, por se tratar de prova essencial dos fatos constitutivos da pretensão autoral, deverá o ônus da prova ser custeado pela parte autora, como determina o art. 373, I do CPC.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação⁷.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação⁸

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

⁶ "PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR NÃO APRECIADA PELO JUÍZO A QUO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO PELA INSTÂNCIA REVISORA. **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, COM BASE NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INAPLICABILIDADE DO DIPLOMA LEGAL CONSUMERISTA ÀS RELAÇÕES DE SEGURO OBRIGATÓRIO.** Agravo de Instrumento interposto de decisão que em ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT deferiu a inversão do ônus da prova. 1. Preliminar de ausência de interesse de agir não enfrentada pelo juízo a quo impede o exame pela instância revisora, sob pena de supressão de instância. 2. **A contratação compulsória do seguro obrigatório DPVAT afasta a natureza consumerista da relação jurídica entre seguradora e segurado, e impossibilita a decretação da inversão do ônus da prova com base no artigo 6º, VIII, da Lei nº 8078/90.** 3. Recurso a que se dá provimento, com base no artigo 557 § 1º-A do Código de Processo Civil, para afastar a inversão do ônus da prova decorrente da aplicação do Código de Defesa do Consumidor." (TJ-RJ - AI: 00612946320148190000 RJ 0061294-63.2014.8.19.0000, Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, Data de Julgamento: 12/01/2015, TERCEIRA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 16/01/2015).

⁷ "SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação."

⁸ art. 1º. (...)

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.



CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante a ausência de laudo pericial do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar a indenização, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a total improcedência dos pedidos da parte autora.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, **pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez, exposta na lei 11.945/2009, bem como o que preconiza a Sumula 474 do STJ.**

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida e honorários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

Requer, outrossim, a produção de todos os meios de prova em direito admitidas e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Requer a produção de prova pericial nos termos do convênio de cooperação institucional celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT nº014/2017

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome da patrona **DRA. RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB-PE 25393**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE



QUESITOS DA RÉ

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexos de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma seqüela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de seqüelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.



TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica					
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho					
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**, inscrito na **30225 - OAB/PE** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JANECIANE BESERRA DA SILVA**, em curso perante a **17ª VARA CÍVEL** da comarca de **RECIFE**, nos autos do Processo nº 00065247820208172001.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PE 4246

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br





Número: **0006524-78.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro, Substituição do Produto**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANECIANE BESERRA DA SILVA (AUTOR)		DJONATHAN ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DE BARROS ALVES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)			
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58847 537	05/03/2020 17:04	ANEXO1	Outros (Documento)

EMPRESA	TIPO DE CONTRATO	VALOR	DATA DE EMISSÃO	VALOR
ASIANE	CC	048	06/01/2019	212,47
ASIANE	CC	048	06/01/2019	212,47



União Paranaense de Indústrias
 Associação Paranaense de Indústrias
 Rua Atila, 200 - Jd. A. - Curitiba - PR - 81200-000
 Fone: (41) 3333-3333
 E-mail: unipar@unipar.org.br



União Paranaense de Indústrias
 Associação Paranaense de Indústrias
 Rua Atila, 200 - Jd. A. - Curitiba - PR - 81200-000
 Fone: (41) 3333-3333
 E-mail: unipar@unipar.org.br

União Paranaense de Indústrias
 Associação Paranaense de Indústrias

ORIGINAL

União Paranaense de Indústrias
 Associação Paranaense de Indústrias

19753

Associação Paranaense de Indústrias
 Rua Atila, 200 - Jd. A. - Curitiba - PR - 81200-000
 Fone: (41) 3333-3333
 E-mail: unipar@unipar.org.br





DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

http://www2.susep.gov.br/RII/NOTICIA/FI_DOCUMENTO/ASPX?TIPO=15&CODIGO=29636

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a manter o cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, bem como a respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF.

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, AGENTES, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO. ² CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº 9.613/98.

Reú exposto, eu D/º Antonio Yves Cordeiro de Mello Junior 1406198

inscrito (a) no CPF/CNPJ 1.22422-1 / 2 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário

Jorge Luiz de Aguiar 85 inscrito (a) no CPF sob o Nº 0.22422-1 / 1

do sinistro de DPVAT cobertura 100% (100%) da Vítima Jorge Luiz de Aguiar / 0.22422-1

inscrito (a) no CPF sob o Nº 1.22422-1 / 1 conforme determinação da Circular Susep 445/12;

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios.

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto à Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço: <u>Rua Amílcar de Oliveira</u>	Número: <u>100</u>	Complemento: <u>100</u>
Bairro: <u>Parque das Nações</u>	Cidade: <u>Recife</u>	Estado: <u>PE</u>
E-mail: <u>antonioyvescordeiro@gmail.com</u>	CEP: <u>51040-000</u>	Tel. (DDD): <u>71 3400-1234</u>

Local e Data: Recife, 12 de Abril de 2020

Assinatura do Declarante



1. Nome do paciente: 848 58847537 58847537
 2. Nome do paciente: Benedito de
 3. Nome do paciente: Benedito de
 4. Nome do paciente: Benedito de
 5. Nome do paciente: Benedito de
 6. Nome do paciente: Benedito de
 7. Nome do paciente: Benedito de
 8. Nome do paciente: Benedito de
 9. Nome do paciente: Benedito de
 10. Nome do paciente: Benedito de
 11. Nome do paciente: Benedito de
 12. Nome do paciente: Benedito de
 13. Nome do paciente: Benedito de
 14. Nome do paciente: Benedito de
 15. Nome do paciente: Benedito de
 16. Nome do paciente: Benedito de
 17. Nome do paciente: Benedito de
 18. Nome do paciente: Benedito de
 19. Nome do paciente: Benedito de
 20. Nome do paciente: Benedito de
 21. Nome do paciente: Benedito de
 22. Nome do paciente: Benedito de
 23. Nome do paciente: Benedito de
 24. Nome do paciente: Benedito de
 25. Nome do paciente: Benedito de
 26. Nome do paciente: Benedito de
 27. Nome do paciente: Benedito de
 28. Nome do paciente: Benedito de
 29. Nome do paciente: Benedito de
 30. Nome do paciente: Benedito de
 31. Nome do paciente: Benedito de
 32. Nome do paciente: Benedito de
 33. Nome do paciente: Benedito de
 34. Nome do paciente: Benedito de
 35. Nome do paciente: Benedito de
 36. Nome do paciente: Benedito de
 37. Nome do paciente: Benedito de
 38. Nome do paciente: Benedito de
 39. Nome do paciente: Benedito de
 40. Nome do paciente: Benedito de
 41. Nome do paciente: Benedito de
 42. Nome do paciente: Benedito de
 43. Nome do paciente: Benedito de
 44. Nome do paciente: Benedito de
 45. Nome do paciente: Benedito de
 46. Nome do paciente: Benedito de
 47. Nome do paciente: Benedito de
 48. Nome do paciente: Benedito de
 49. Nome do paciente: Benedito de
 50. Nome do paciente: Benedito de
 51. Nome do paciente: Benedito de
 52. Nome do paciente: Benedito de
 53. Nome do paciente: Benedito de
 54. Nome do paciente: Benedito de
 55. Nome do paciente: Benedito de
 56. Nome do paciente: Benedito de
 57. Nome do paciente: Benedito de
 58. Nome do paciente: Benedito de
 59. Nome do paciente: Benedito de
 60. Nome do paciente: Benedito de
 61. Nome do paciente: Benedito de
 62. Nome do paciente: Benedito de
 63. Nome do paciente: Benedito de
 64. Nome do paciente: Benedito de
 65. Nome do paciente: Benedito de
 66. Nome do paciente: Benedito de
 67. Nome do paciente: Benedito de
 68. Nome do paciente: Benedito de
 69. Nome do paciente: Benedito de
 70. Nome do paciente: Benedito de
 71. Nome do paciente: Benedito de
 72. Nome do paciente: Benedito de
 73. Nome do paciente: Benedito de
 74. Nome do paciente: Benedito de
 75. Nome do paciente: Benedito de
 76. Nome do paciente: Benedito de
 77. Nome do paciente: Benedito de
 78. Nome do paciente: Benedito de
 79. Nome do paciente: Benedito de
 80. Nome do paciente: Benedito de
 81. Nome do paciente: Benedito de
 82. Nome do paciente: Benedito de
 83. Nome do paciente: Benedito de
 84. Nome do paciente: Benedito de
 85. Nome do paciente: Benedito de
 86. Nome do paciente: Benedito de
 87. Nome do paciente: Benedito de
 88. Nome do paciente: Benedito de
 89. Nome do paciente: Benedito de
 90. Nome do paciente: Benedito de
 91. Nome do paciente: Benedito de
 92. Nome do paciente: Benedito de
 93. Nome do paciente: Benedito de
 94. Nome do paciente: Benedito de
 95. Nome do paciente: Benedito de
 96. Nome do paciente: Benedito de
 97. Nome do paciente: Benedito de
 98. Nome do paciente: Benedito de
 99. Nome do paciente: Benedito de
 100. Nome do paciente: Benedito de



EXAME FÍSICO	
INSPEÇÃO	
PALPAÇÃO	
AUSCULTA	
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA	
CONDIÇÕES DE ALTA	
ALTA	TEMPO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR <u>24</u> DIAS
CURADO ☐ MELHORADO ☒ INALTERADO ☐ PIORADO ☐ OUTRO ☐	MOTIVO DECISÃO MÉDICA ☐ ALTA PEDIDA ☐ TRANSFERÊNCIA ☐ INDISCIPLINA ☐
TRANSFERIDO PARA	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO	<u>Doença de Alzheimer</u>
TRATAMENTO	<u>Donepezila</u>
DIAGNÓSTICO ANATOMOPATOLÓGICO	
DATA <u>03/03/2020</u>	ASSINATURA DO MÉDICO - CRM F. RMQO OU NOME DO MÉDICO EM LETRA DE FORMA



Evolução Clínica

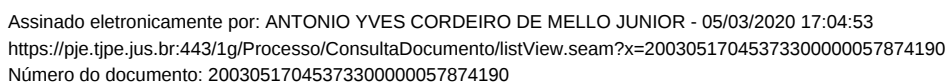
Nome do Paciente: Paulo Roberto de Aguiar

Registro N°

Clinical:

Leito Nº

U U JUL 28 1968



10/7/18

For notes

from above

about 1000

of the system

could be, however,

improved

if it is used

Jose Ivo Vitor
10/07/2018
14h

11/7/18

For the purpose of the

comparison with the

of the system

that will be used

Jose Ivo Vitor
11/07/2018
14h

to the

improved system

of the system

Jose Ivo Vitor
11/07/2018
14h





EVOLUÇÃO CLÍNICA



Unidade de Saúde:

Nome do Paciente:

Registro Nº:

Leito:

Clinica:

DATA

HORA

VOLUÇÃO

20/02

10h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

11h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

12h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

13h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

14h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

15h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

16h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

17h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

18h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

19h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

20h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

21h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

22h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

23h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

00h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

01h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

02h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

03h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

04h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

05h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

20/02

06h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

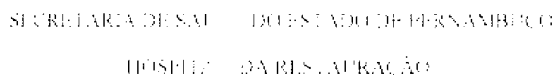
20/02

07h30

paciente em repouso, sem dor abdominal

Dr. José Milton Brito Filho
Cirurgião de Cabeça e Pescoço
CRM 10247



**ATENDIMENTO: 997671/2018**

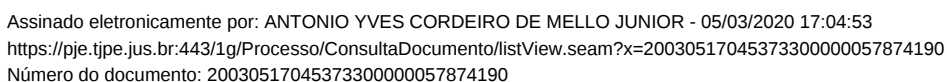
Foi atendido às 16h00 do dia 11.07.2018.

_____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____
---	---

_____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____
---	---

Cópia de Prontuário Médico em

Av. Apurimac Magalhães, S/N - 1.º.º - Recife - PE - CEP 52.000-040
Fones: 3181 - 51.5181/5572





1677-1678

Observação: (2) Não se pode m...
Cópia de (2) Não se pode m...
Avaliação p= 60 (muito) alta

diário - 07/08/1987

20. A comissão de atendimento nospi-de, cu-
votas, Mantém-se Tranquilo, Continuando de
comentários. 04/2002 do Município Público

Col. 1154



10^{-10}

400 pounds, 40000 miles a year

Enunciado do Caso:

Interramento - Oranga - Quito | Terro de Acaia Pequena -
 Jussara Oliveira
 Instruções para

Indicação para Alta / Internamento / Transferência:

122 *Journal of Management Inquiry* 18(1)

emo de responsabilidade para internamento:

com respeito das normas existentes neste hospital, as quais, em alguns casos, são veementemente contrárias às normas da comunidade e sem exatidão científica.

uma de responsabilidade de alta a pedido;

Assessar, por meio da mediata retrada do paciente, as
todas as consequências que este ato possam advir.

Assinatura _____

Data e Hora Impressao

Condição de Alta:

Exercício 16	Alfa	Cirado	do Cirado
		Inalterado	do Cirado
		Outro	

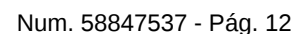
Data 07/07/16 Hora: _____

seja integralmente e autorizo a realização de tratamentos, clínicos
dentares e transporte se forem necessários.

ios como o bem como tendo gozado conhecimento

! 00'

17-Jul-18



HOSPITAL DA RESTAURACAO

Plano da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER V2

07:2018 15:51

Nome Paciente: JANECIAN L. BESSERRA DA SILVA ALVES

Cód. Paciente:

Data de Nascimento: 16/08/1976

Sexo. | 10000000

idade: 41

Senha: 01.0013

Convênio:

Atendimento:

11.07.2018 15:51 - JOANA PATRICIA MARTINS LEAL D-RO - COREN: 142475 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) -

01-07139-00

LARANJA - MUITO URGENTE

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841.

41461-28

2008.5.10 12:24

PACIENTE VEM DA DE CAROTÍDIA, ENTÃO HA 10 DIAS EVOLUINDO COM DIFICULDADE DE FORÇA EM MÃO

March 2004

SHA-1: 14EE5B4

References

TRAILMA MAIORE

9. <http://www.earthlink.net>

CAUSISMO DE FOLIA MA 2 - JUSTIFICATIVO

signature date:

MELODO BUNGA ADULTO

Abstract

Environ. Biol. Fish. 94: 1–10 (2013)

UNIVERSITY OF GLASGOW - 30/10/18

Acolhido(a) por: JOAN. PATRICIA MARTINS LEANDRO

Data: 11 / 2018 15:51

Sistema de Aquecimento com Cassete de Resque

Figure 4 (cont.)





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO

Paciente

Documento

Registro

Leonora Brito

EVOLUÇÃO CLÍNICA

13/07/18 4h 24

4 TCE - NYU
TAM KALIN

4 TCE - NYU para quem depois
de 15 depois

4 depois depois depois

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

14/07/18

COLETE

ENTREGUE

DATA:



Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

2

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.

Trabalha com o cliente e o vendedor.





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA REDE AURAÇÃO



PERNAMBUCO

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

EVOLUÇÃO CLÍNICA

| | | |
|--|-------|---|
| 05/03/2020 | 13:00 | Dr. Antonio Yves Cordeiro de Mello Junior |
| Paciente em internação na enfermaria de internação, com diagnóstico de Infecção do Trato Urinário (ITU) aguda, em uso de antibioticoterapia. | | |
| Exame físico: BOB, sem alterações significativas. Sinais vitais: TA 120/80 mmHg, FC 75 bpm, FR 18 rpm, SpO2 98% em ar ambiente. | | |
| Exames laboratoriais: Hemograma completo (Hb 12,5 g/dL, Hct 38%, Plq 250.000/mm3), Creatinina 1,2 mg/dL, Glicemia 100 mg/dL. | | |
| Tratamento: Continuação de antibioticoterapia com Ceftriaxona 1g IV, 1x ao dia. | | |
| Evolução: Paciente estável, sem alterações clínicas relevantes. | | |
| Assinatura: Antonio Yves Cordeiro de Mello Junior | | |

000-0123





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO

Paciente _____

Enfermagem/Leito _____

Registro _____

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Dr. Bruno Lobo
Neurocirurgia
CRM: 13952

0001-0176



Handwritten text, likely a signature or set of initials, spanning the upper and middle portions of the page. The text is written in dark ink and appears to be a personal or official mark.





Facile

L. J. Mansueti/Leito

Registro

James BS Meigs

EVOLUÇÃO CLÍNICA

4/10/2009

— ALLEN G. BROWN —
TCE

[illegible]

Lyapunov, Routh-Hurwitz, Stepanov, Poles @

Cor. 24. R. = 5/10 24-5
24. 100 110.

ell. d. f. m. m., 85 APR. 1910 $\approx 65^\circ$

Case: Three consecutive SAT I



100

Figure 6. The effect of the initial concentration of the monomer on the polymerization of **1**. Polymerization conditions: [AIBN] = 0.01 mol/L; [M] = 0.01–0.1 mol/L; [H₂O] = 0.01 mol/L; [DMSO] = 0.09 mol/L; T = 70 °C; t = 2 h.



2.12

85

10/10/2019

10/10/2019

10/10/2019

10/10/2019

10/10/2019

2

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019





Paciente _____ S.A. _____
Enfermaria/Leto _____
Registro _____
1942

EVOLUÇÃO CLÍNICA

1. NAME Dr. N. A. ...
 2. ADDRESS ...
 3. TELEPHONE ...
 4. DATE ...
 5. SIGNATURE ...
 6. STAMP ...
 7. REMARKS ...
 8. DATE ...
 9. SIGNATURE ...
 10. STAMP ...
 11. REMARKS ...
 12. DATE ...
 13. SIGNATURE ...
 14. STAMP ...
 15. REMARKS ...
 16. DATE ...
 17. SIGNATURE ...
 18. STAMP ...
 19. REMARKS ...
 20. DATE ...
 21. SIGNATURE ...
 22. STAMP ...
 23. REMARKS ...
 24. DATE ...
 25. SIGNATURE ...
 26. STAMP ...
 27. REMARKS ...
 28. DATE ...
 29. SIGNATURE ...
 30. STAMP ...
 31. REMARKS ...
 32. DATE ...
 33. SIGNATURE ...
 34. STAMP ...
 35. REMARKS ...
 36. DATE ...
 37. SIGNATURE ...
 38. STAMP ...
 39. REMARKS ...
 40. DATE ...
 41. SIGNATURE ...
 42. STAMP ...
 43. REMARKS ...
 44. DATE ...
 45. SIGNATURE ...
 46. STAMP ...
 47. REMARKS ...
 48. DATE ...
 49. SIGNATURE ...
 50. STAMP ...
 51. REMARKS ...
 52. DATE ...
 53. SIGNATURE ...
 54. STAMP ...
 55. REMARKS ...
 56. DATE ...
 57. SIGNATURE ...
 58. STAMP ...
 59. REMARKS ...
 60. DATE ...
 61. SIGNATURE ...
 62. STAMP ...
 63. REMARKS ...
 64. DATE ...
 65. SIGNATURE ...
 66. STAMP ...
 67. REMARKS ...
 68. DATE ...
 69. SIGNATURE ...
 70. STAMP ...
 71. REMARKS ...
 72. DATE ...
 73. SIGNATURE ...
 74. STAMP ...
 75. REMARKS ...
 76. DATE ...
 77. SIGNATURE ...
 78. STAMP ...
 79. REMARKS ...
 80. DATE ...
 81. SIGNATURE ...
 82. STAMP ...
 83. REMARKS ...
 84. DATE ...
 85. SIGNATURE ...
 86. STAMP ...
 87. REMARKS ...
 88. DATE ...
 89. SIGNATURE ...
 90. STAMP ...
 91. REMARKS ...
 92. DATE ...
 93. SIGNATURE ...
 94. STAMP ...
 95. REMARKS ...
 96. DATE ...
 97. SIGNATURE ...
 98. STAMP ...
 99. REMARKS ...
 100. DATE ...
 101. SIGNATURE ...
 102. STAMP ...
 103. REMARKS ...
 104. DATE ...
 105. SIGNATURE ...
 106. STAMP ...
 107. REMARKS ...
 108. DATE ...
 109. SIGNATURE ...
 110. STAMP ...
 111. REMARKS ...
 112. DATE ...
 113. SIGNATURE ...
 114. STAMP ...
 115. REMARKS ...
 116. DATE ...
 117. SIGNATURE ...
 118. STAMP ...
 119. REMARKS ...
 120. DATE ...
 121. SIGNATURE ...
 122. STAMP ...
 123. REMARKS ...
 124. DATE ...
 125. SIGNATURE ...
 126. STAMP ...
 127. REMARKS ...
 128. DATE ...
 129. SIGNATURE ...
 130. STAMP ...
 131. REMARKS ...
 132. DATE ...
 133. SIGNATURE ...
 134. STAMP ...
 135. REMARKS ...
 136. DATE ...
 137. SIGNATURE ...
 138. STAMP ...
 139. REMARKS ...
 140. DATE ...
 141. SIGNATURE ...
 142. STAMP ...
 143. REMARKS ...
 144. DATE ...
 145. SIGNATURE ...
 146. STAMP ...
 147. REMARKS ...
 148. DATE ...
 149. SIGNATURE ...
 150. STAMP ...
 151. REMARKS ...
 152. DATE ...
 153. SIGNATURE ...
 154. STAMP ...
 155. REMARKS ...
 156. DATE ...
 157. SIGNATURE ...
 158. STAMP ...
 159. REMARKS ...
 160. DATE ...
 161. SIGNATURE ...
 162. STAMP ...
 163. REMARKS ...
 164. DATE ...
 165. SIGNATURE ...
 166. STAMP ...
 167. REMARKS ...
 168. DATE ...
 169. SIGNATURE ...
 170. STAMP ...
 171. REMARKS ...
 172. DATE ...
 173. SIGNATURE ...
 174. STAMP ...
 175. REMARKS ...
 176. DATE ...
 177. SIGNATURE ...
 178. STAMP ...
 179. REMARKS ...
 180. DATE ...
 181. SIGNATURE ...
 182. STAMP ...
 183. RE

[illegible]

VOLUME 10 NUMBER 4 DECEMBER 1987

PROCAT 12412 - 64504

2000 年 12 月 15 日

2004-2005 60000000

1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26

$$A_{\text{eff}}^{\text{eff}} = A_{\text{eff}} + A_{\text{eff}}^{\text{eff}} = A_{\text{eff}}^{\text{eff}} \quad (3)$$

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

EVOLUÇÃO CLÍNICA

2011-11-18 10:08

→ 100%

STATE OF ARIZONA

4124.17.0000

COMPLACENTE REDEIRA DA ZE DO ALVÃO
CALLE: 41-9406
PRATINHO 1680-49
ABERTURA PR. 11-114
A ABERTURA SEMPRE ACESSÍVEL

$$(\mathbf{A}^T \mathbf{A})^{-1} \mathbf{A}^T \mathbf{y} = \mathbf{A}^+ \mathbf{y}$$
[illegible]

A A ESTE SERVIÇO, REALIZOU-SE DE GRÁTIS QUE
VOTAÇÃO, COM FRATURA EXCLUSIVA DE T4, MANTEVE-SE EM
RODOSCO VIA POSTERIOR DE 13, 14, 15 E 16 T4,
NARRATIVA LIGADA EM 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832,

EXPLICAÇÃO: PACIENTE DEBILITADO SEM QUÍMICA E SEM INÍV. TORRIONILADO, ACENTA EM A ÚLTIMA ÚLTIMOS E FALTA INICIAÇÃO DECENTES.

48491-48493

EX-190-113103
FOTOCOPIADA POR ESTADO GERAL. VINCULANTE E ORIGINAL
FOTOCOPIADA. APRESENTAR AO DELEGADO
ACR. MOVA. EM CAMBIO. HABILITACAO. BOM FIM. COMPARAR EM T
CAMBIO. PLANO. LACON. INCLUIR A FALCADA
FOTOCOPIADA. EM 11.01.1981. TACIAL. SIMILITUDO. SAREB
MILITAR. GEAU. SIN. 24 MEMBROS. GLOBAL. RESUMIDA. T
EXPLICA. VINCULACAO. SIN. SIMILITUDO. GLOBAL. UNIL. SIN. L
RELA. IN. DIFFERENC. SIN. TACIAL. SIN. L. IN. AT. P. P. P.
EXTR. MAN. SIN. FORMAS. COM. SIN. SIN. L. SIN. SIN. P.

OS.

ESTADO SAO DOS SEM ALTERAÇÕES: MOTOCICLISTA: FORÇA
 RESISTÊNCIA SEM ALTERAÇÕES E SEM NÍVEL SENSITIVO;
 ROUGHMAN ALFABETO BRAL PALMENTE, 44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053

REVIEWS EDITED BY: PETER J. ADAMS

DATE DUE

DOI: 10.1002/for

7501 COLINA MORFICA 11117 181, FRACIURA DE 13, 10 E 182 LA FOX OSLA DL 14

[illegible]

1000

CONCLUSIONS

NO. OF ARTROPODS ON POSTERIOR OF 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

2. *Leptocarpus* sp.

VIETNAM AIR FORCE

4E_4819+364F5_4553A79A5

2010年9月27日 星期三 晴

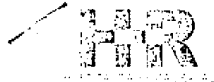
DATE: 05/10/2010
TIME: 10:10 AM
PAGE: 20/34

[Handwritten signature]

8 2017

Margaret M. Stenderius
Executive Manager
603-281-2910





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

PERNAMBUCO

CONTAS REI
TIPO CIRURG.
DATA

Unidade de Saúde: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Paciente: Francisco Bezerra da Silva Almeida Nº Registro: 1040242

Clinica: SLR Nº Consultas: 0

Operador: Dr. Raimundo J. ...

1º Assistente: R.A. ... 2º Assistente: Rafael ...

Instrumentador: ... Anestesiista: Dr. Rafael Bezerra

Anestesia: Local Duração: ...

Data da Operação: 20/03/20 Hora: ... Fim: ...

Diagnóstico Pré-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Diagnóstico Pós-Operatório: ...

Rita M. ...
Médica Assistente
Neurocirurgia
CRM 10.781-PE





0000655

10000

1992

Y DATA = 4500 4200

[illegible]

2. LIEPONE SELOVATO

2

• 605 PRESIDENT — 215

9 THE PROPOSAL — 273

WORLD PROCEEDINGS — 2015

4. 650 PROGRAM, VIO, 01=

2. COL. PROCEEDINGS 1100

- 6 -

PROFIS: FINAL SOLICITANTE

$$E_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{E_1} + \frac{1}{E_2} \right) \quad (1)$$
[illegible]

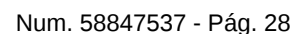
2012年12月20日星期四

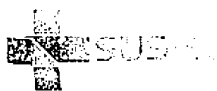
6. DATA COLLECTION

0000-0001-9350-2000

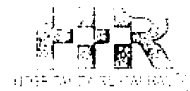
$$\frac{\partial}{\partial x} \left(\frac{1}{x^2} \right) = -\frac{2}{x^3}, \quad \frac{\partial}{\partial y} \left(\frac{1}{y^2} \right) = -\frac{2}{y^3}, \quad \frac{\partial}{\partial z} \left(\frac{1}{z^2} \right) = -\frac{2}{z^3}$$

Cod. 942





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO (S) ESPECIAL (S)



Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

Hospital da Restauração

2 - CEN

0000655

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

4 - CEN

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Antônio Carlos de Mello Junior

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7690790

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - NOME DA MÃE DO RESPONSÁVEL

10 - TELEFONE DE CONTATO

11 - ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA

12 - TELEFONE DE CONTATO

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO (S) ESPECIAL (S)

13 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

14 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

15 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

16 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

17 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

18 - CÓD. PROCEDIMENTO

19 - CÓD. PROCEDIMENTO

20 - CÓD. PROCEDIMENTO

21 - CÓD. PROCEDIMENTO

22 - CÓD. PROCEDIMENTO

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

23 - DATA

24 - DATA

25 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

PROFISSIONAL SOLICITANTE

26 - DATA DA SOLICITAÇÃO

27 - ENDEREÇO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

28 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

AUTORIZAÇÃO

29 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

30 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

31 - ENDEREÇO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

32 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

Cod. 0421





Hospital Regional do Rio de Barros - VI GERES
Rua Manoel de Barros, 1000
CEP: 55.000-000
Fone: (51) 3333-1111
FAX: (51) 3333-1111

HOSPITAL DE DESTINO: N/R
SÉNTA DE REGULAÇÃO: 5916654
MÉDICO REGULADOR: Dr. Carlos
DATA DA RESERVA: 11/02/18 HORA DA RESERVA: 14h 4590 PE

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

UNIDADE DE ORIGEM: Hospital Regional do Rio de Barros - VI GERES
UNIDADE DE DESTINO:
MUNICÍPIO:
NOME DO PACIENTE: GENECIUE BEZERRA DU GILVA 18/02/31
CPF: RG: DATA NASCIMENTO: SEXO:

HISTÓRIA CLÍNICA

Paciente admitido em observação a 10 dias
após a cirurgia de fígado no UMIT

Conduta inicial:

Exames realizados:

Diagnóstico Principal: Fígado em observação em T4, T4, T5
Outros Diagnósticos: Hepatite B subaguda crônica
Motivo da Transferência:
Data da transferência: 11/02/18

Medico assistente CRM

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2020 17:04:53
https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030517045373300000057874190
Número do documento: 20030517045373300000057874190



CONSELHO NACIONAL DE ADVOCACIA

TER FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14482755

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO

IDENTIDADE DE ADVOCADO

SEX: M

QUADRA: 14482755

45833

45833

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO

IDENTIDADE DE ADVOCADO

SEX: M

QUADRA: 14482755





| EXAME FÍSICO | |
|---|--|
| INSPIRAÇÃO | |
| | |
| | |
| | |
| PALPAÇÃO | |
| | |
| | |
| | |
| AUSCULTA | |
| | |
| | |
| | |
| HIPÓTESE DIAGNÓSTICA | |
| | |
| | |
| CONDIÇÕES DE ALTA | |
| ALTA | TEMPO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR <u>24</u> DIAS |
| CURADO ☐
MELHORADO ☒
INALTERADO ☐
PIORADO ☐
QUITO ☐ | CÓDIGO ☐
HORA ☐
+ 45 HOS ☐
- 45 HOS ☐ |
| MOTIVO
DECISÃO MÉDICA ☐
ALTA PEDIDA ☐
TRANSFERÊNCIA ☐
INDISCIPLINA ☐ | |
| TRANSFERIDO PARA | |
| DIAGNÓSTICO DEFINITIVO | <u>Doença de Alzheimer</u> |
| TRATAMENTO | <u>Donepezila</u> |
| DIAGNÓSTICO ANATOMOPATOLÓGICO | |
| | |
| | |
| DATA <u>04/03/2020</u> | |
| | ASSINATURA DO MÉDICO - CRM |
| | RMQ OU NOME DO MÉDICO EM LETRA DE FORMA |



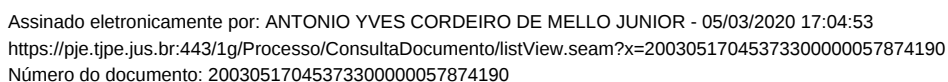
| | |
|--|-------------------------------------|
| Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Hospital Regional do Arcoverde - VIª DIRES
Evolução Clínica | |
| Unidade de Saúde: _____
Nome do Paciente: _____
Clínica: _____ | Registro Nº _____
Leito Nº _____ |

Nome do Paciente: Paulo Roberto de Aguiar

Registro N°

Clinical:

Leito Nº

[illegible]

10/7/18

For all

from all

all the

of all

all the

all the

all the

Jose Ivo Vitor
10/7/18

11/7/18

For all

from all

all the

of all

Jose Ivo Vitor
11/7/18

For all

from all

all the

Jose Ivo Vitor
11/7/18





EVOLUÇÃO CLÍNICA



Unidade de Saúde:

Nome do Paciente:

Registro Nº:

Leito:

Clinica:

DATA

HORA

VOLUÇÃO

20/02/2020 14h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 15h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 16h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 17h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 18h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 19h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 20h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 21h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 22h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

20/02/2020 23h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

21/02/2020 00h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

21/02/2020 01h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

21/02/2020 02h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

21/02/2020 03h30 - Paciente em repouso, sem dor abdominal.

Dr. José Milton Brito Filho
Cirurgião de Cabeça e Pescoço
CRM 10247



06-7-18

P. 72. Offshore in formation.

Offshore

Mediums, small

near shore.

Offshore

Offshore

Low tide, in water, common.

From shore.

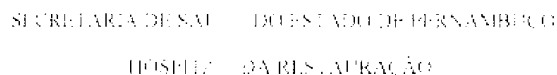


2

Offshore in formation. Mediums, small near shore. Offshore. Low tide, in water, common. From shore.

Offshore in formation. Mediums, small near shore. Offshore. Low tide, in water, common. From shore.



**ATENDIMENTO: 997671/2018**

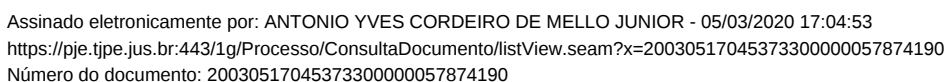
Foi atendido às 16h00 do dia 11.07.2018.

(continued)

[illegible]

Cópia de Prontuário Médico em

Av. Apurimac Magallanes, S/N 1, by Recife - Pl. CIP 52.000.040
 Faxes: 518 551 5181/5572





1677-1678

[illegible]

de a compensação de atendimento nos períodos em
vacas, Município de Tranão, Continuação do
convenção Nº 04/2002 do Município Público.

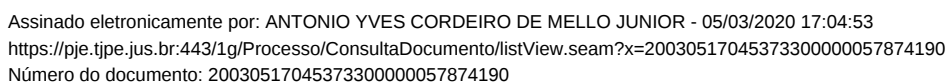
Col. 3154



Secretaria de Saúde do E
Hospital da E

Número do Registro

50-136

[illegible]

10^{-10}

400 pounds, 40000 miles a year

[illegible]

HOSPITAL DA RESTAURACAO

amo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER V2

07:2018 15:51

Nome Paciente: JANECIAN BESERRA DA SILVA ALVES

Cód. Paciente:

Data de Nascimento: 16/04/1976

Sexo. | 07-0890

idade: 41

Senha: 01.0013

Convênio: _____

Atendimento:

11/07/2018 15:51 - JOANA PATRICIA MARTINS LEAL D-RO - COREN: 142475 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) -

21-0719 JG02

LARANJA - MUITO URGENTE

10.21

APPENDIX

2008-10-12 23

PACIENTE VM MA DE CAROTÍD. ENTÃO HA 10 DIAS EVOLUINDO COM DEFICITE DE FORÇA EM MAB.

2008, 2009.

91A-46604

[illegible]

TRADITIONAL

Neuropharmacology

MECANISMO DE TRABAJO EFECTIVO

signature date:

NEUROBIOLOGIA AGING

Abstract

Epubs: Vol. 5 #1008

UNIVERSITY OF GLASGOW - 2016/17

Acolhido(a) por: JOAN. PATRICIA MARTINS LEANDRO

Data: 11 / 2018 15:51

Sistema de Abastecimento com Classificação de Risco

Figure 1 (cont.)





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO

Paciente

Documento

Registro

Leonora Brito

EVOLUÇÃO CLÍNICA

13/07/18 4h 24

4 TCE - NYU
TAM KALIN

4 TCE - NYU para quem é preso,
sem o pps
EE 15 - B. Fato

4 PP - da A. grande / S. B. B.
EE 15

14/07/18

4h 24

14/07/18

AA - USAT

5h 00

EE 15 - B. Fato

continua a ser
4h 24
EE 15

4h 24 EE 15 - B. Fato
EE 15

COLETE

ENTREGUE

DATA: 14/07/18



Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente. 2

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.

Trabalha com o setor de atendimento ao cliente.





HOSPITAL DA RE - ALRAÇÃO

PERNAMBUCO

Patient:

En - maria/Leito

Registro

EVOLUÇÃO CLÍNICA

1. What is the purpose of the
document? to inform
the reader about the
project and its progress.

1. What is the main purpose of the document?
 2. What are the key findings of the study?
 3. What are the implications of the findings?
 4. What are the limitations of the study?
 5. What are the conclusions of the study?

[illegible]

Journal of Management Education 36(7) 809-824
© The Author(s) 2012
Reprints and permissions: <http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

[illegible]

Figure 1 is a line graph showing the percentage of total energy expenditure (TEE) for different activities over a 24-hour period. The Y-axis is 'Percentage of TEE' (0-100) and the X-axis is 'Time of day' (0-24). The activities and their approximate percentages are:

| Time of day | Sleeping | Resting | Sitting | Standing | Walking | Running |
|-------------|----------|---------|---------|----------|---------|---------|
| 0 | 40 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 4 | 50 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 8 | 40 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 12 | 30 | 10 | 10 | 10 | 10 | 20 |
| 16 | 20 | 10 | 10 | 10 | 10 | 30 |
| 20 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 40 |
| 24 | 40 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |

$$f_1 = \frac{1}{2} \left(1 + \frac{1}{\sqrt{2}} \right), \quad f_2 = \frac{1}{2} \left(1 - \frac{1}{\sqrt{2}} \right), \quad f_3 = \frac{1}{2} \left(1 + \frac{1}{\sqrt{2}} \right), \quad f_4 = \frac{1}{2} \left(1 - \frac{1}{\sqrt{2}} \right).$$

650 422





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO

Paciente _____

Enfermeira/Leito _____

Registro _____

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Drung Lobo
Neurocirurgia
CRM: 13952

0001-0176



Handwritten text, likely a signature or set of initials, spanning the upper and middle portions of the page. The text is written in dark ink and appears to be a personal or official mark.





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO

Paciente

Internaria/Leito

Registro

José de S. Aires

EVOLUÇÃO CLÍNICA

41 anos

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE

Atendimento em ambulatório
TCE



2.12

85

10/10/2019

10/10/2019

10/10/2019

10/10/2019

10/10/2019

2

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019 10/10/2019

10/10/2019

10/10/2019





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO

Paciente SA Enfermeira/Letto SA Registro 1610240

EVOLUÇÃO CLÍNICA

02/03/2020 - 11h - N/A - paciente em repouso, sem sintomas, sem medicação. Exame físico: T 36,6°C, FC 72bpm, FR 18bpm, PA 120/70mmHg, SpO2 98% em ar ambiente. Ausculta pulmonar: sem ruídos. Ausculta cardíaca: sem murmúrios. Exame neurológico: sem alterações. Exame de pele: sem alterações. Exame de olhos: sem alterações. Exame de ouvidos: sem alterações. Exame de nariz: sem alterações. Exame de garganta: sem alterações. Exame de abdome: sem alterações. Exame de membros superiores: sem alterações. Exame de membros inferiores: sem alterações. Exame de reflexos: sem alterações. Exame de sensibilidade: sem alterações. Exame de força: sem alterações. Exame de marcha: sem alterações. Exame de equilíbrio: sem alterações. Exame de coordenação motora: sem alterações. Exame de atenção: sem alterações. Exame de memória: sem alterações. Exame de linguagem: sem alterações. Exame de comportamento: sem alterações. Exame de estado de ânimo: sem alterações. Exame de estado de consciência: sem alterações. Exame de estado de alerta: sem alterações. Exame de estado de orientação: sem alterações. Exame de estado de conhecimento: sem alterações. Exame de estado de percepção: sem alterações. Exame de estado de interpretação: sem alterações. Exame de estado de julgamento: sem alterações. Exame de estado de controle: sem alterações. Exame de estado de regulação: sem alterações. Exame de estado de adaptação: sem alterações. Exame de estado de crescimento: sem alterações. Exame de estado de desenvolvimento: sem alterações. Exame de estado de maturação: sem alterações. Exame de estado de envelhecimento: sem alterações. Exame de estado de morte: sem alterações.

Nota
Residência
Neurocirurgia
19.781-PE

03/03/2020 - 11h - N/A - paciente em repouso, sem sintomas, sem medicação. Exame físico: T 36,6°C, FC 72bpm, FR 18bpm, PA 120/70mmHg, SpO2 98% em ar ambiente. Ausculta pulmonar: sem ruídos. Ausculta cardíaca: sem murmúrios. Exame neurológico: sem alterações. Exame de pele: sem alterações. Exame de olhos: sem alterações. Exame de ouvidos: sem alterações. Exame de nariz: sem alterações. Exame de garganta: sem alterações. Exame de abdome: sem alterações. Exame de membros superiores: sem alterações. Exame de membros inferiores: sem alterações. Exame de reflexos: sem alterações. Exame de sensibilidade: sem alterações. Exame de força: sem alterações. Exame de marcha: sem alterações. Exame de equilíbrio: sem alterações. Exame de coordenação motora: sem alterações. Exame de atenção: sem alterações. Exame de memória: sem alterações. Exame de linguagem: sem alterações. Exame de comportamento: sem alterações. Exame de estado de ânimo: sem alterações. Exame de estado de consciência: sem alterações. Exame de estado de alerta: sem alterações. Exame de estado de orientação: sem alterações. Exame de estado de conhecimento: sem alterações. Exame de estado de percepção: sem alterações. Exame de estado de interpretação: sem alterações. Exame de estado de julgamento: sem alterações. Exame de estado de controle: sem alterações. Exame de estado de regulação: sem alterações. Exame de estado de adaptação: sem alterações. Exame de estado de crescimento: sem alterações. Exame de estado de desenvolvimento: sem alterações. Exame de estado de maturação: sem alterações. Exame de estado de envelhecimento: sem alterações. Exame de estado de morte: sem alterações.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2020 17:04:53

000000



1997 JOURNAL OF CLIMATE 10

[illegible]

2010年12月10日

DATA FILE: 15-0510-01

2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 26

A. F. M. J. VAN DER MEULEN 131

450 20519

EVOLUÇÃO CLÍNICA

DOI: 10.1002/for.1075

2014年12月25日

VOTANTE INSCRIDO
 NOME: JACIARIANE DESERRA DA SILVA ALVES
 Nº DE IDENTIFICACAO: 0609
 RESIDENCIA: 7812140
 ATRIBUICAO DE: 11-09-19
 ATRIBUICAO SEM FIM: 06/06

[illegible][illegible]

2017年12月15日星期五

$$f_{\text{max}} = \frac{1}{2\pi} \sqrt{\frac{1}{L C_{\text{eq}}}}$$

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

6. <https://doi.org/10.1002/for.1200> (8) <https://doi.org/10.1002/for.1200> (9) <https://doi.org/10.1002/for.1200> (10)

1000

1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

TO: ABHQ/BSF/AMPO/RI/OP/OL/3 14 15 16 17 18

6. ANALYSIS

• 001.43.01A 9-950.06.50

• **SCIENTIFIC JOURNAL**

GOVERNOR: DE LOYOLA TORALBA PA 1998.

NA A ESTE SERVIÇO, REALIZOU-SE DE GRÁTIS QUE
SACARAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE TAL MANEIRA DE EM
PRODESE A POSTERIOR DE 13, 14, 15 E 16,
E A LINGUAGEM HUMANA EM 14 AMBIENTE.

POLÍTICA DE AMBIENTE, MEDIOAMBIENTE, AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL
EODS[illegible]

VOLUME 10 NUMBER 4 DECEMBER 1987

PROCAT 12412 - 64504

2000 年 12 月 1 日

2004-2005 60000000

[illegible]
$$A^{\text{max}} = A^{\text{max}}_{\text{max}} = 500 \quad (3)$$

167. 4011

EVOLUÇÃO CLÍNICA

2014 年 10 月 8 日

→ 100%

STATE OF ARIZONA

4124.17.0000

COMPLACENTE REDEIRA DA ZE DO ALVÃO
CALLE: 41-9406
PRATINHO 1680-49
ABERTURA PR. 11-114
A ABERTURA SEMPRE ACESSÍVEL

$$(\mathbf{A}^T \mathbf{A})^{-1} \mathbf{A}^T \mathbf{y}$$
[illegible]

A A ESTE SERVIÇO, REALIZOU-SE DE GRÁTIS QUE
VOTAÇÃO, COM FRATURA EXCLUSIVA DE T4, MANTEVE-SE EM
RODOSCO VIA POSTERIOR DE 13, 14, 15 E 16 T4,
NÃO HAVIA LUGAR EM 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836

EXPLICAÇÃO: PACIENTE DEBILITADO SEM QUÍMICA E SEM INÍCIO DE TRATAMENTO, ACENTA EM A ÚLTIMA COLUNELA E FALTA JACOES DECONTINUES.

48496-0200

[illegible]

OS.

ESTADO SAO DOS SEM ALTERAÇÕES: MOTOCICLISTA: FORÇA
 RESISTÊNCIA SEM ALTERAÇÕES E SEM NÍVEL SENSITIVO;
 ROSSMAN ALFABETO BRAL FALMENDO, 44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-105

REVIEWS EDITED BY: PETER J. MILES

LEAVE DATES

DOI: 10.1002/for

TEL. 051. 424.1001 FAX. 051. 424.1002

$\frac{1}{2} \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} \frac{d}{dt} \right)$

1000

[illegible]

13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 8

— 100 —

0000-0001-9310-0929

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

SOLIMON, K. J. AND C. L. G. MARRAS: 1987, *in press*.

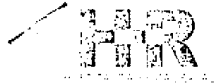
DR. J. H. BENTLEY
NEW YORK
MAY 20 1944

[Handwritten signature]

8 2017

Margaret M. Stenderius
Executive Manager
603-281-2910





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

PERNAMBUCO

CONTAS REI
TIPO CIRURG.
DATA

Unidade de Saúde: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Paciente: Francisco Bezerra de Silva Neto Nº Registro: 1040242

Clinica: SLR Nº Consultas: 1

Operador: Dr. Raimundo J.

1ª Assistente: R.A. J.A. 2ª Assistente: Rafael André

Instrumentador: Dr. Raimundo J. Anestesista: Dr. Rafael Bezerra

Anestesia: Local Duração: 15 min

Data da Operação: 03/03/2020 Hora: 14h Fim: 14h15

Diagnóstico Pré-Operatório: Lesão da raiz do 1º molar superior direito

Diagnóstico Pós-Operatório: Lesão da raiz do 1º molar superior direito

Diagnóstico Pós-Operatório: Lesão da raiz do 1º molar superior direito

Operação Proposta: Ampliação da cavidade

Operação Realizada: Ampliação da cavidade

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATORIO

Para a realização da cirurgia, o paciente foi posicionado em decúbito dorsal.

Após a lavagem das mãos e a colocação do capote estéril, a cavidade foi ampliada.

Foram utilizados os seguintes instrumentos: explorador, sondas, fórceps e pinças.

A cavidade foi ampliada até atingir a raiz do dente.

Após a ampliação, a cavidade foi lavada com solução antisséptica.

A cirurgia foi concluída com a colocação do curativo.

O paciente foi encaminhado para o setor de observação.

A cirurgia foi realizada com sucesso.

O paciente está bem e sem dor.

A cirurgia foi realizada com sucesso.

Rita M. L. S.
Médica Residente
Neurologia
CRM 10.781-PE



FICHA DE ANESTESIA

HOSPITAL DA RESTAURACAO

PERNAMBUCO



Paciente: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
 Data: 05/03/2020
 Hora: 17:04

Procedimento: REPARACAO DE DENTACAO
 Local: CLINICA
 Anestesia: Local

Indicação: Reparo de dentadura

Contra-indicação: Nenhuma

Exame físico: Boa
 Sinais vitais: FC: 72, PA: 120/80, RR: 18, T: 36,6
 Anestesia: Local
 Dose: 2ml
 Efeitos: Nenhuma
 Complicações: Nenhuma
 Observações: Reparo de dentadura

Exame físico: Boa
 Sinais vitais: FC: 72, PA: 120/80, RR: 18, T: 36,6
 Anestesia: Local
 Dose: 2ml
 Efeitos: Nenhuma
 Complicações: Nenhuma
 Observações: Reparo de dentadura

Assinatura: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
 Data: 05/03/2020
 Hora: 17:04

Assinatura: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
 Data: 05/03/2020
 Hora: 17:04





1.025

2. DESIGN OF CONTROL

DOI: 10.1002/2502.2171X

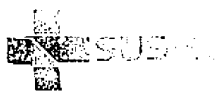
$$E_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{E_1} + \frac{1}{E_2} \right) \quad (1)$$
[illegible]

6. DATA ANALYSIS

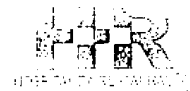
[illegible]

Cod. 942





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO (S) ESPECIAL (S)



Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

Hospital da Restauração

2 - CEN

0000655

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

4 - CEN

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Antônio Carlos de Mello Junior

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7690790

7 - IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - NOME DA MÃE DO RESPONSÁVEL

10 - TELEFONE DE CONTATO

11 - ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA

12 - TELEFONE DE CONTATO

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO (S) ESPECIAL (S)

13 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

14 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

15 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

16 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

17 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

18 - CÓD. PROCEDIMENTO

19 - CÓD. PROCEDIMENTO

20 - CÓD. PROCEDIMENTO

21 - CÓD. PROCEDIMENTO

22 - CÓD. PROCEDIMENTO

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

23 - DATA

24 - DATA

25 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

PROFISSIONAL SOLICITANTE

26 - DATA DA SOLICITAÇÃO

27 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

28 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

AUTORIZAÇÃO

29 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

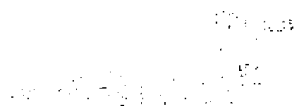
30 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

31 - N° DO DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

32 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

Cod. 0421





Hospital Regional do Rio de Barros - VI GERES
Rua Manoel de Barros, s/n - Centro
CEP: 55.000-000 - Maceió - PE
Fone: (33) 3222-1111 - FAX: (33) 3222-1111

HOSPITAL DE DESTINO: N/R
SÉNTA DE REGULAÇÃO: 5916654
MÉDICO REGULADOR: Dr. Carlos
DATA DA RESERVA: 11/02/18 HORA DA RESERVA: 14h 4590 PE

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

UNIDADE DE ORIGEM: Hospital Regional do Rio de Barros - VI GERES
UNIDADE DE DESTINO:
MUNICÍPIO:
NOME DO PACIENTE: GENECIUE BEZERRA DU GILVA 18/02/31
CPF: RG: DATA NASCIMENTO: SEXO:

HISTÓRIA CLÍNICA

Paciente admitido em observação a 10 dias
em estado de saúde em UNII

Conduta inicial:

Exames realizados:

Diagnóstico Principal:

Outros Diagnósticos:

Motivo da Transferência:

Data da transferência:

11/02/18

Dr. Carlos
Médico assistente - CRM

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2020 17:04:53
https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030517045373300000057874190
Número do documento: 20030517045373300000057874190



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190662354

Cidade: Arcoverde

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: JANECIANE BESERRA DA SILVA
ALVES

Data do acidente: 01/07/2018

Seguradora: AMERICAN LIFE
COMPANHIA DE SEGUROS

PARECER

Diagnóstico: Traumatismo crânio encefálico com hemorragia subaracnoide. Traumatismo raquimedular com fratura explosiva de T4, fratura de T3/T5 (Frankel E).

Descrição do exame físico: Ao exame, vítima com desorientação parcial no tempo e espaço. Amnésia anterógrada e retrógrada, não reconhece familiares. Acompanhante relata quadro depressivo pós trauma, com relatos de períodos de agitação psicomotora e surtos. Faz uso de Risperidona, sertralina, Carbonato de lítio, Fenérgan e Zolpidem. Sem déficits em relação ao traumatismo raquimedular.

Resultados terapêuticos: Tratamento conservador neurológico e procedimento cirúrgico com artrodese em via posterior de T3/T4, T5, T6/T7. Evoluindo sem complicações com alta hospitalar em 08/08/2018.

Sequelas permanentes: Dano neurológico

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 05/12/2019

Conduta mantida:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|--|--|--|-----------|-----------------------|
| Lesões neurológicas que cursem com comprometimento de função vital ou autonômica | 100 % | Em grau médio - 50 % | 50% | R\$ 6.750,00 |
| Total | | | 50 % | R\$ 6.750,00 |



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190662354

Cidade: Arcoverde

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: JANECIANE BESERRA DA SILVA
ALVES

Data do acidente: 01/07/2018

Seguradora: AMERICAN LIFE
COMPANHIA DE SEGUROS

PARECER

Diagnóstico: Traumatismo crânio encefálico com hemorragia subaracnoide. Traumatismo raquimedular com fratura explosiva de T4, fratura de T3/T5 (Frankel E).

Descrição do exame físico: Ao exame, vítima com desorientação parcial no tempo e espaço. Amnésia anterógrada e retrógrada, não reconhece familiares. Acompanhante relata quadro depressivo pós trauma, com relatos de períodos de agitação psicomotora e surtos. Faz uso de Risperidona, sertralina, Carbonato de lítio, Fenérgan e Zolpidem. Sem déficits em relação ao traumatismo raquimedular.

Resultados terapêuticos: Tratamento conservador neurológico e procedimento cirúrgico com artrodese em via posterior de T3/T4, T5, T6/T7. Evoluindo sem complicações com alta hospitalar em 08/08/2018.

Sequelas permanentes: Dano neurológico

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 05/12/2019

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|--|--|--|-----------|-----------------------|
| Lesões neurológicas que cursem com comprometimento de função vital ou autonômica | 100 % | Em grau médio - 50 % | 50% | R\$ 6.750,00 |
| Total | | | 50 % | R\$ 6.750,00 |



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190662354

Cidade: Arcoverde

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: JANEICIANE BESERRA DA SILVA
ALVES

Data do acidente: 01/07/2018

Seguradora: AMERICAN LIFE
COMPANHIA DE SEGUROS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 02/12/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO - HEMATOMA SUBDURAL AGUDO TRAUMÁTICO
FRATURA EM COLUNA TORÁCICA (T3, T4 E T5) - TRAUMA RAQUIMEDULAR.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - ARTRODESE DA COLUNA TORÁCICA (T3-T4; T5; T6-T7)
P7,8,10,13,24

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento
faltante:

Apontamento do Laudo
do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das
sequelas:

Documentos
complementares:

Observações: SOLICITADA PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VERIFICAÇÃO DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|--|--|--|-------------|-----------------------|
| Lesões neurológicas que cursem com impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal | 100 % | Em grau residual - 10 % | 10% | R\$ 1.350,00 |
| Perda completa da mobilidade do segmento torácico da coluna vertebral | 25 % | Em grau completo - 100 % | 25% | R\$ 3.375,00 |
| | | Total | 35 % | R\$ 4.725,00 |



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JANECLANE BENERCA DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, agricultora, portador (a) da carteira de identidade nº 5.588.476-8/DS-PE e do CPF nº 027.423.564-10, residente e domiciliada na Rua Amelia Cavalcante, nº 21, Centro, CEP: 56.520-000, Buíque-PE.

OUTORGADOS: DIONATHAN ROCHA MOREIRA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 41.133, e **MARCO ANTONIO DE BARROS ALVES**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PE sob nº 45.695, todos com escritório profissional na Rua Dr. João Hilário Alves Maciel, nº 55, Centro da Cidade de Buíque - PE.

2

PODERES

Por este instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADOS** plenos poderes para o fazer em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou órgãos administrativos, inclusive Junto a SPQRADORA LIDER para praticar todos os atos administrativos e judiciais que se fizerem necessários na movimentação e conclusão dos processos novos e complementares do **SEGURO OBRIGATÓRIO-FUTURO**, conferindo-lhes ainda, os **PODERES ESPECIAIS** para assinatura do **FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**, e, em fim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e válido.

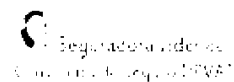
Buíque - PE, ____ de novembro de 2019.

JANECLANE BENERCA DA SILVA ALVES

Verificado por AUTENTICIDADE: 05/03/2020 17:04:53
Assinado por JANECLANE BENERCA DA SILVA ALVES
Local: Buíque - PE 12/11/2019
Em: 12/11/2019 12:11:22
Assinado por ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
Local: Buíque - PE 05/03/2020



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0419934/19

Vítima: JANEICIANE BESERRA DA SILVA ALVES

CPF: 027.423.564-10

CPF de: Próprio

Data do acidente: 01/07/2018

Titular do CPF: JANEICIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Seguradora: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Outros

DJONATHAN ROCHA MOREIRA : 072.135.894-23

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

JANEICIANE BESERRA DA SILVA ALVES : 027.423.564-10

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 27/11/2019
Nome: DJONATHAN ROCHA MOREIRA
CPF: 072.135.894-23

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 27/11/2019
Nome: Geane Carla Farias Bezerra
CPF: 741.708.214-91

DJONATHAN ROCHA MOREIRA

Geane Carla Farias Bezerra



**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3190662354**

Nome do(a) Examinado(a): **JANECIANE BESERRA DA SILVA ALVES**

Endereço do(a) Examinado(a):

RUA AMELIA CAVALCANTE, 21 - Buíque - PE - CEP 56520-000

Identificação - Órgão Emissor / UF / Número: [**sds** / **PE**] **5588476**

Data e local do acidente: [**01/07/2018**] **Arcoverde**

Data e local do exame: [**05/12/2019**] **Garanhuns** [**PE**]

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

Traumatismo crânio encefálico com hemorragia subaracnoide. Traumatismo raquimedular com fratura explosiva de T4, fratura de T3/T5 (Frankel E).

II. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

Ao exame, vítima com desorientação parcial no tempo e espaço. Amnésia anterógrada e retrógrada, não reconhece familiares. Acompanhante relata quadro depressivo pós trauma, com relatos de períodos de agitação psicomotora e surtos. Faz uso de Risperidona, sertralina, Carbonato de lítio, Fenérgan e Zolpidem. Sem déficits em relação ao traumatismo raquimedular.

III. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

[☒] Sim [☐] Não

IV. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Tratamento conservador neurológico e procedimento cirúrgico com artrodese em via posterior de T3/T4, T5, T6/T7. Evoluindo sem complicações com alta hospitalar em 08/08/2018.

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)?

[☒] Sim [☐] Não

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

Dano neurológico

Caso a resposta do item V seja “Não”, concluir utilizando apenas as opções no item VII “a”. Caso a resposta seja “Sim”, valorar o dano permanente no item VII “b”.

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.



a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

() "Vítima em tratamento"
Esta avaliação médica deve ser
repetida em ____ dias

() "Sem sequela permanente" (Não
existem lesões diretamente decorrentes de
acidente de trânsito que não sejam
suscetíveis de amenização proporcionada
por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam
relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela):
Sistema Nervoso Central
% do dano: () 10% residual () 25% leve
(X) 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

**VIII. * Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou
a valoração do dano corporal.**


Cleudo Miranda Filho
CRM: 19091

Cleudo Miranda Filho - CRM: 19091 - PE





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190662354

Vítima: JANECIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Data do Acidente: 01/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: DJONATHAN ROCHA MOREIRA

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), JANECIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15161367





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190662354

Vítima: JANECIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Data do Acidente: 01/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: DJONATHAN ROCHA MOREIRA

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), JANECIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01843/01844 - carta_02 - INVALIDEZ

00050922



Carta nº 15177656





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190662354

Vítima: JANEICIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Data do Acidente: 01/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: DJONATHAN ROCHA MOREIRA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JANEICIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

| | |
|------------------|--------------|
| Multa: | R\$ 0,00 |
| Juros: | R\$ 0,00 |
| Total creditado: | R\$ 6.750,00 |

Dano Pessoal: Lesões neurológicas que cursem com comprometimento de função vital ou autonômica 100%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 100%) 50,00%

Valor a indenizar: 50,00% x 13.500,00 = R\$ 6.750,00

Recebedor: JANEICIANE BESERRA DA SILVA ALVES

Valor: R\$ 6.750,00

Banco: 237

Agência: 000002592-5

Conta: 000001003011-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

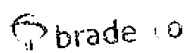
Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2020 17:04:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030517045373300000057874190>
Número do documento: 20030517045373300000057874190





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL - PERNAMBUCO
DINTER2 - 19ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL - ARCOVERDE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0050000672

Ocorrência registrada nesta unidade oficial no dia 01/07/2018 às 23:51

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado), que aconteceu no dia 1/7/2016 no período da Noite

Endereço: **MUNICÍPIO DE BUIQUE - 1, PE 270 - Bairro CENTRO - BUIQUE - PERNAMBUCO - BRASIL - Posto de Rodo - 14 - SERRA DO SALOBRO**
Localização: **RODOVIA ESTADUAL**

Persepolis Group Ltd. na postřehy:

RONALDO BEZERRA DE LIMA - ALUNO AGENTE
JUNILIANO DOS REIS - DE SEVA (LIVRAM)
ALAN MARQUES DE LIMA - VOTANTE
RAFAEL ALVES RODRIGUES DE LIMA

Objeto(s) enviado de:

| | | | | |
|---------|--------------------|---------------------|----------|---------------------|
| VEÍCULO | COLUNA DIREITA | QUE ESTAVA EM PASSO | DE FUGIR | RAO (MONTA DE 1980) |
| VEÍCULO | COLUNA DA ESQUERDA | QUE ESTAVA EM PASSO | DE FUGIR | RAO (MONTA DE 1980) |
| VEÍCULO | COLUNA DA ESQUERDA | QUE ESTAVA EM PASSO | DE FUGIR | RAO (MONTA DE 1980) |
| VEÍCULO | COLUNA DA ESQUERDA | QUE ESTAVA EM PASSO | DE FUGIR | RAO (MONTA DE 1980) |

Contribuer dans le monde à l'environnement

RONALDO SEZERRA DE LIMA (não presente no placar) / Sexo: Masculino; GUADALUPE LOPES DE LIMA
 F. JOSUEZERRA DE LIMA (data de Nascimento: 17/11/1978) / Sexo: F. ARCOVERDE / PERNAMBUCO / BRASIL
 Endereço: Rua do MUNICÍPIO DE BUIQUE, 10, SÍTIO CA. BUIQUE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO.
 BUIQUE-PERNAMBUCO-BRASIL. ZONA RURAL

JANE CIANE BEZERRA DA SILVA (não presente ao J. Litão) - Sexo: Feminino; Mãe: MARIA BEZERRA DA SILVA
 Pai: ANTONIO FERREIRA DA SILVA; Data de Nascimento: 15/04/1976; Nacionalidade: PEDRA / PERNAMBUCO - BRASIL
 Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE BUIQUE, 1. SÍTIO CAÇARIRO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO -
 BUIQUE/PERNAMBUCO-BRASIL, ZONA RURAL.

ALUIZIO JOSE ALVES (data de Nascimento: 23/3/2012) - Masculino - Mãe: JANECIANE BEZERRA DA SILVA DO ARCOVERDE - PERNAMBUCO - BRASIL - IRM - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - RUIQUE PERNAMBUCO-BRASIL, ZONA RURAL

R.V.D.S. (Menor de Idade) (não presente ao plantar) Sexo: Feminino Nome: JANECIANE BEZERRA DA SILVA
ALUIZIO JOSE ALVES Data de Nascimento: 31/12/2009 Sexo: Masculino Nome: BUIQUE
Endereço: Rua: Rua: MUNICIPIO DE BUIQUE, 1, SÍTIO CAPELA DO BUIQUE - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - BUIQUE-PERNAMBUCO-BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

CARRO (VEÍCULO) de propriedade de(a) Sr(a) **RONALD F. F. ZERRA DE LIMA**, que se trata em posse de(a) Sr(a) **ANTONIO NETO**

DOI: 10.1002/for.1024



— 100 —

to the *Journal of Management Studies* 41 (2008) 103–120.

Garagem/Alfama/Modelo: **AUTOMOVEL FIAT UNO** Cód. Capa: **98d15822ab6504204**
Cor: **PRATA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Modelo: EPW2426 (EPSON) - Modelo: B-2311 (Dell) - 98D - 22A865G4204
 Ano Fab: não informado 2010 NÃO INFORMADO

Complemento, Observador

DE ACORDO COM O BO PM M-9872478, A EQUIPE AO FICAR O DESLOCAMENTO PARA O LOCAL DO ACIDENTE CONSTATOU UM ACIDENTE DE TRÂNSITO, TIPO CAPOTAMENTO, ENVOLVENDO UM CARRO FIAT UNO MILE ECONOMY, COR PRATA, PLACA EPW 2426, ANO 2010, CLASSI 98D15B22AB6504204, DIRIGIDO POR RONALDO BEZERRA DE LIMA QUE DE ACORDO COM O MEDICO PLANTÃO SOFREU UMA FORTE PANCADA NO TORAX. ESTAVAM NO VEÍCULO TAMBÉM, JACENIDE BEZERRA DA SILVA, QUE SOFREU UM CORTE PROFUNDO NA CABEÇA, ANTONIO NETO E RITHYA VITORIA BEZERRA DOS SANTOS, QUE SOFRERAM APENAS ESCORIAÇÕES. TODOS OS FORAM SOCORRIDOS PARA O HOSPITAL LOCAL, SENDO MEDICADOS.

Assim, a distância entre o presente nesta unidade e a atual

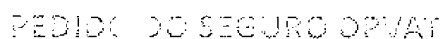
5.0. registrada por: **NAIRLA BEZERRA RODRIGUES DU AMARAL** Matrícula: 3871657

[Downloaded from ascelibrary.org by University of California, San Diego on 06/07/14. Copyright ASCE. For personal use; all rights reserved.](#)



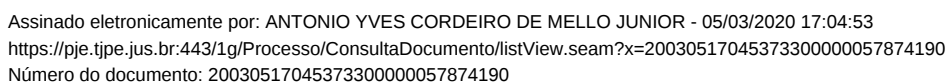
Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2020 17:04:53
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030517045373300000057874190>
 Número do documento: 20030517045373300000057874190

Num. 58847537 - Pág. 74



doi:10.1017/S0022292412001614 Printed in the United Kingdom © 2012 Cambridge University Press

Junellina Basore, det. T. van Dorn

[illegible]

©inter2 - 2º trimestre de 2012

| Age Group | Percentage of Respondents |
|-----------|---------------------------|
| 18-29 | 85 |
| 30-49 | 80 |
| 50-69 | 75 |
| 70+ | 70 |

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº 026/19 - 1ªS7/9 GP

...
... 5.586.476-SDS/PE.
... G...
... 8307.
... PE
... "UNESCO"
... BE
... Fica... UNO
... ADE/EP.
... 5.586.476-SDS/PE,
...
...
... e Parlamento do Brasil.
...
...
... 294.831.
...
...
... SETS

QX2, PL 47394222

2070



BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 18/12/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 6.750,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANECIANE BESERRA DA SILVA ALVES

BANCO: 237

AGÊNCIA: 02592-5

CONTA: 000001003011-0

Nr. Autenticação

BRADESCO1812201905000000000023702592000001003011675000 PAGO



